

**Portaria Nº 00571091 de 11 de Janeiro de 2023**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar HELENILSON SOUZA SANTANA, matrícula nº 92059144, para, em razão de Férias no período de 09 de Janeiro de 2023 a 07 de Fevereiro de 2023, substituir GILBERTO SANTOS NUNES, matrícula nº 20236268, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00570249 de 11 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar TIAGO FERREIRA NOBRE, matrícula nº 20446770, para, em razão de Férias no período de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Janeiro de 2023, substituir ADAILTON DOS SANTOS SANTANA, matrícula nº 20460615, no cargo Coordenador III, do(a) SAC BELA VISTA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00570252 de 11 de Janeiro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar DEJAIR DOS ANJOS SANTANA JUNIOR, matrícula nº 20446490, para, em razão de Férias no período de 26 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023, substituir MATHEUS MERCES E MERCES, matrícula nº 20446646, no cargo Coordenador III, do(a) SAC SALVADOR SHOPPING.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFO PM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 009.8899.2022.0078334-86 do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 8001261-95.2020.8.05.0146, RESOLVE: excluir a referência "sub judice" dos assentamentos do Aluno-a-Oficial PM, abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
GILDENOR HONORATO DE ARAÚJO JÚNIOR	30.647.357-1

Salvador, 11 de janeiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

PORTARIA N.º 002-CG/23

"Dispensa e Designação de membros das Comissões de Inventário Anual de bens das Unidades da PMBA."

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º- Dispensar da função de Membros da Comissão de Inventário Anual da 67ª CIPM/Feira de Santana, o SUBTEN PM SERGIO BARROS DE OLIVEIRA, Mat 30.247.132, e a CB PM LILIA DOS SANTOS MEDEIROS MACHADO, Mat 30.480.067, designando em substituição, o CB PM FABRICIO ARAUJO ALMEIDA, Mat 30.480.025, e o SD 1ª CL PM FILIPE FREUD CARVALHO DA SILVA, Mat 30.563.290.

Art. 2º- Dispensar da função de Membro da Comissão de Inventário Anual da 90ª CIPM/Riachão do Jacuípe, o SUBTEN PM LADSON CUNHA ALVES, Mat 30.480.857, designando em substituição, o ASP OF PM NOE ADEMILSON CARNEIRO, Mat 30.247.151.

Art. 3º- Dispensar das funções de Presidente e Membros da Comissão de Inventário Anual da CIPT/Atlântico, respectivamente, o SUBTEN PM CYNTIA GOES AVILA, Mat 30.345.731, o CB PM ADELITO MARQUES DA SILVA, Mat 30.391.003, e o CB PM IVAN ARAUJO BRITTO, Mat 30.338.070, designando em substituição, respectivamente, o 1º TEN PM RAPHAEL PEREIRA LISBOA, Mat 30.640.273, a SUBTEN PM SILEIDE ALMEIDA DOS SANTOS, Mat 30.387.861, e a 1ª SGT PM LETISE SAMPAIO DOS SANTOS, Mat 30.308.596.

Art. 4º- Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral.

PORTARIA Nº 004-CG/2023

"Designação de mandatos de Pregoeiro e de Membros da Equipe de Apoio para realização de Licitação na modalidade Pregão das Unidades Gestoras da PMBA."

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 132 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, RESOLVE:

Art. 1º - Designar na função de Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do 5º BPM/Euclides da Cunha, respectivamente, o SD 1ª CI PM MOISES PIO CARNEIRO DA SILVA, Mat 30.491.627, e a Subten PM ELISANGELA BATISTA BARROS, Mat 30.281.136.

Art.2º - Em cada processo gerado que tramitar, deverá constar 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO EAOS PM/2022**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a NBGO n.º IEP/CPCP - 994/12/2022, publicada no Boletim Geral Ostensivo (BGO) nº 241, de 28/12/2022, que matriculou os Oficiais-Alunos PM no Estágio de Adaptação no Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Médico - QOSPM/Médico e do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar/Odontólogo - QOSPM/Odontólogo (EAOS 2022), RESOLVE: declarar perda de matrícula e exclusão do certame da candidata abaixo relacionada, por não ter se apresentado para o ato de matrícula e início do Curso, conforme convocação publicada no DOE nº 23.530, de 26/10/2022.

Cargo/Especialidade: MÉDICO - Formação Geral

Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - Salvador

Ordem	Inscrição	Nome	Class.
1.	1001399-7	MILENA VENTIN PINEIRO	2

Salvador, 11 de janeiro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

Portaria Nº 00575673 de 11 de Janeiro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30293083	EVANDRO ANTONIO MENDES DA SILVA	Capitão	13.01.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00575678 de 11 de Janeiro de 2023

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277148	CLAUDIA MARIA SOUZA SANTANA	Sub-tenente	07.12.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 38/2022**

Processo: 069.1479.2022.0005367-02. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Ibitiara-Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 38/2022. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Wilson dos Santos Souza, Prefeito Municipal de Ibitiara-Ba.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2021

Processo: 069.1479.2023.0000020-91. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Piatã/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2021. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcos Paulo Santos Azevedo, Prefeito Municipal de Piatã/BA.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2021

Processo: 069.1486.2022.0005331-12. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aracatu/BA. **Do Aditamento:** Constitui objeto deste aditamento a mudança de metafísica para alteração do cronograma para execução dos serviços, mantendo o valor original do convênio de R\$ 698.495,81 (seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos). **Data:** 10/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Bráulina Lima Silva, Prefeita Municipal de Aracatu/Ba.

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2021

Processo: 069.1479.2022.0005389-18. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Lapão/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 22/2021. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Marcio Antonio Messias Da Silva, Prefeito Municipal de Lapão/Ba.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 42/2021

Processo: 069.1479.2022.0005360-28. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Cordeiros/BA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 042/2021. **Data:** 11/01/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/Ba.